



**MUNICÍPIO DE MONTIJO**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 153/2023**

**CONSTRUÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO DO MONTIJO  
NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR - F-13/2021**

**NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO-----**

---**TORNA PÚBLICO** que o Executivo Municipal por deliberação de 31 de maio de 2023, titulada pela proposta n.º 644/2023, publicitada na internet, no sítio institucional, nos termos e fundamentos dela constantes, e ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **APROVOU** o seguinte: -----

1. A não adjudicação do presente procedimento concursal com fundamento no vertido na alínea a), n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, bem como e em consequência, a revogação da decisão de contratar nos termos do previsto no artigo 80.º, n.º 1, do mesmo diploma legal.-----

Município de Montijo, 5 de junho de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**NUNO RIBEIRO CANTA**